Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução nº. 001 de 15 de Fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos transferidos pelo Estado de Santa Catarina ao Município de Chapecó, referentes ao ano de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó - CMAS, consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, Lei Municipal nº. 6.565/2014, assim como da Reunião Ordinária realizada no dia 15 de Fevereiro de 2017,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas dos recursos transferidos pelo Estado de Santa Catarina/Fundo Estadual de Assistência Social ao Município de Chapecó, através do Fundo Municipal de Assistência Social, referentes ao ano de 2015, para investimento na Proteção Social Básica - execução 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 15 de Fevereiro de 2017.

Neusa Fátima Zuffo

Presidente do CMAS